
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 088 - FMAS, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

PORTRARIA N° 088 - FMAS, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ementa: Exonerar **GESTOR DE NUCLEO**, da Secretaria de Assistência Social do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei n° 944/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JOSE LEANDRO DA SILVA DE LUCENA**, portador do RG. N° 7411968-SDS/PE e CPF. N° 704.769.024-79, do cargo comissionado de **GESTOR DE NUCLEO** da Secretaria de Assistência Social do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 01 de novembro de 2023.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:C5ABC2D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/11/2023. Edição 3477
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>